



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1410/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada/cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS *CAMPUS CERRO LARGO*

Siape	Titular	Siape	Substituto
1907081	Cristian Mucha	1124045	Diego Berwald
Motivo	Férias	Período	07/01/2019 a 11/01/2019

II - FG - 3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS *CAMPUS CERRO LARGO*

Siape	Titular	Siape	Substituto
1907081	Cristian Mucha	1124045	Diego Berwald
Motivo	Férias	Período	11/03/2019 a 15/03/2019

III - FG - 4 - CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS *CAMPUS ERECHIM*

Siape	Titular	Siape	Substituto
2131931	Naia Cloe Luges	1827010	Gleison Cassio Rosset
Motivo	Férias	Período	09/12/2019 a 21/12/2019

IV - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E EXONERAÇÕES

Siape	Titular	Siape	Substituto
2222308	Felipe Rafael Niemies	1893011	Suelen Teresinha Priori Mezalira
Motivo	Férias	Período	16/12/2019 a 20/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor